REQUERIMENTO Nº 085/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Rua Espírito Santo localizada entre os Bairros Vila Mariana e Residencial Brasília recebeu recentemente pavimentação asfáltica pela Administração Municipal;

Considerando entretanto que, a iluminação pública da Rua Espírito Santo não foi realizada pela Administração Municipal, causando para os moradores preocupação e insegurança;

Considerando que, os moradores dessa Rua pagam Contribuição de Serviço de Iluminação Pública e fazem jus, portanto, a total infraestrutura;

Considerando ainda que, a área onde está localizada a Rua Espírito Santo foi objeto de desapropriação por parte do Poder Público Municipal que declarou a área como de utilidade pública necessária à abertura de via pública para construção de emissário de rede de esgoto, conforme Decreto Municipal nº 3.080/2011;

Considerando portanto que, não foi o proprietário da área que fez o loteamento do local, mas sim o Poder Público que desapropriou a área para abertura de via pública;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Sr. Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **A Administração Municipal irá realizar o serviço de iluminação pública na Rua Espírito Santo? Que ações estão sento realizadas nesse sentido?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 AGO. 2018
PROT. Nº 393
PROTOCOLO

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 08 / 2018